



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba - CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 8.627/2008, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e Adolescente, DIVULGA o resultado do Procedimento de Remoção de Conselheiros Tutelares no município de Sorocaba por motivo de vacância e autoriza a remoção dos Conselheiros:

Rebecca Helena Cherri – Da Regional Oeste para Regional Leste

José Eduardo Cacace Junior – Da Regional Oeste para Regional Norte

Sorocaba, 10 de dezembro de 2021.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba